



Projeto de Lei Municipal nº 010/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

01.031.0001- Poder Legislativo

2002 – Apoio Financeiro e Administrativo da Câmara de Vereadores

33903500000000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 20.0000,00

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS A REDUÇÃO NA SEGUINTE RUBRICA:

Reduz:

01.031.0001- Poder Legislativo

2002 – Apoio Financeiro e Administrativo da Câmara de Vereadores

33903900000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..R\$ 20.0000,00

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2023/2026 e na LDO-2023 do Município e na Lei do Orçamento de 2023.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 16 de janeiro de 2023

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



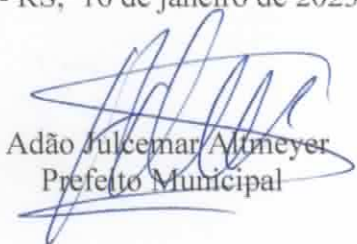
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 010/2023, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para suprir necessidade da Câmara de Vereadores deste Município, alterando dotação orçamentária para melhor atender as demandas contábeis.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 16 de janeiro de 2023


Adão Julcemar Ameyer
Prefeito Municipal